



## EDITAL 1.9.5.24.001/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: FttlqSWVqKdsvv6

### Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Túlio Tartari Zanin, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 06 a 10 de julho de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)**, a ser realizado no Município de Lages/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Atendimento Pré-hospitalar (TAPH)
Coordenador da atividade de ensino	1º Tenente BM Rammon Samuel Nunes Borges
	Contato: 511cmt@cbm.sc.gov.br (49) 99165-6414 (49) 3289-8343
Período de inscrição	06 a 10 de julho de 2024
Período da atividade de ensino	15 a 17 de julho de 2024
Local de apresentação dos alunos	Mato Grosso, 171, São Cristovão , Lages - Quartel do Corpo de Bombeiros de Lages
Data e hora de apresentação dos alunos	15/07/2024 08:00h
Carga horária total	24 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros no que tange às atividades de CAPH, a fim do aprimoramento dos conhecimentos e melhor desempenho de suas atividades.

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
5ºBBM	20
Total	20

### **3 REQUISITOS**

#### **3.1 Requisitos básicos**

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

#### **3.2 Requisitos específicos**

- a) Ter realizado o Curso de Atendimento Pré-hospitalar (CAPH) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

### **4 INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 23:00h de 06/07/2024 às 23:59h de 10/07/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [5b3ch@cbm.sc.gov.br](mailto:5b3ch@cbm.sc.gov.br), indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

### **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

### **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 19:00h do dia 11/07/2024.

## 7 LOGÍSTICA

### 7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

### 7.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Café	KG	0.5
Pão fatiado	Pacote	1
Queijo	KG	0.2
Presunto	KG	0.2
Doce de leite	KG	0.4
Leite	Litros	1

### 7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

### 7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

### 7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

### 7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- 1 Colete refletivo de APH;
- 1 caixa de Luvas de procedimento (tamanho que o aluno utilizará);
- 1 caixa máscara facial (para uso do aluno);
- 1 Óculos ou viseira tipo face shield;
- 1 notebook/netbook/celular para acompanhamento das aulas teóricas.

### 7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

Não haverá

b) Materiais coletivos:  
Não haverá

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **RA35B6Y0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 21/06/2024 às 14:43:52  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **TULIO TARTARI ZANIN** (CPF: 031.XXX.349-XX) em 21/06/2024 às 16:01:20  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/04/2019 - 17:56:53 e válido até 10/04/2119 - 17:56:53.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTE0NI8xNTE1MF8yMDI0X1JBMzVCNlkw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015146/2024** e o código **RA35B6Y0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.